

REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.**Registro Geral - Livro N.º 2**

O OFICIAL

Matrícula N.º 22.092**Identificação do Imóvel**

Lote "22-A", subdivisão do lote nº. 22, da Quadra nº. 85, da planta geral da cidade de Goioerê, município e comarca de Goioerê, PR com área de 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações, considerando quem do lote olha a Avenida : faz frente para a Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, numa extensão de 7,00m ; pelo fundo, confronta-se com o lote nº. 09, numa extensão de 7,00 m. ; pelo lado esquerdo, confronta-se com o lote nº.23, numa extensão de 30,00m ; pelo lado direito, confronta-se com o lote "22-R" desta subdivisão, numa extensão de 30,00m. Todos os lotes confrontantes são da mesma quadra.- Matrícula anterior nº. 12.742 , deste Ofício .

PROPRIETÁRIOS : JOÃO ROQUE LANZA, motorista, que porta a CI.RG nº. 732.031-PR., e o CPF.MF nº. 197.167.029-49, e sua esposa, MARIA APARECIDA LANZA, do lar, que porta a CI.RG nº. 9.350.127-6-PR., e o CPF.MF nº. 032.185.299-05, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, aos 12-10-1970, residentes e domiciliados na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1.832, em Goioerê, PR. . Dou fé. Goioerê, 01 de Setembro de 2010 .- (Celso Gamborgi Branco - Oficial.)

AV- 1-22.092 - Protocolo nº 143.501 - 24-08-2010 - A presente matrícula foi aberta em virtude do desmembramento do imóvel objeto da matrícula nº. 12.742, da qual esta é originária, tendo por base mapa topográfico e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Luiz Antonio Beleki, inscrito no CREA MS 861/D - PR 5.531/V, que apresentou ART nº. 20103122437, datada de 08-07-2010. O desmembramento foi devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Goioerê, PR., através do Alvará de Licença nº 57/2010, datado de 13-08-2010.- Os documentos acima referidos ficarão arquivados na pasta própria, na data do protocolo. Dou fé. Goioerê, 01 de Setembro de 2010.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial.)

R - 1- 22.092 - Protocolo nº 143.501 - 24-08-2010 - **Transmitido a CLODOALDO LANZA**, brasileiro, agente de viagem, que porta a CI.RG nº 5.725.391-6-PR e o CPF.MF nº 810.570.759-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 27-09-2003, com ELISANGELA VICENTE LANZA, brasileira, balconista, que porta a CI.RG nº.8.023.209-8-PR e o CPF.MF nº. 038.414.549-33, com residência e domicílio na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1.846, em Goioerê, PR.- **TRANSMITENTES** : JOÃO ROQUE LANZA, motorista, que porta a CI.RG nº. 732.031-PR., e o CPF.MF nº. 197.167.029-49 e sua esposa, MARIA APARECIDA LANZA, do lar, que porta a CI.RG nº. 9.350.127-6-PR., e o CPF.MF nº. 032.185.299-05, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime de comunhão universal de bens, aos 12-10-1970, residentes e domiciliados na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1.832, em Goioerê, PR; **ANUENTE CONCORDANTE**: Márcia Aparecida Lanza, qualificada e identificada na escritura.- **DATA**

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Celso Gamborgi Branco
CPF 106033529-87
OFICIAL
Goioerê Paraná

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

(Parte 01)

Goioerê, 25/06/2024 - 16:59



CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 22.092.-

E TÍTULO : Escritura Pública de Compra e Venda , lavrada no Tabelionato de Notas de Goioerê, Comarca de Goioerê, Estado do Paraná , no dia 20-08-2010 , no Livro nº 0162-E, fls. 076/077 .- **VALOR** : R\$ 8.400,00 .- **CONDIÇÕES**: As da Escritura .- **DOCUMENTOS** : ITBI guia nº 264/2010 , recolhido R\$ 168,00 , no dia 16-08-2010, sobre a base de cálculo de R\$ 8.400,00 ; Inscrição Imobiliária Municipal nº. 01.01.028.0313.001 ; Certidões : do Município - nº. 840/2010 , do dia 16-08-2010 ; Ações Ajuizadas : distribuidor desta Comarca, nºs. 2.695/2010, 2.696/2010 , do dia 17-08-2010 / da Vara do Trabalho de Campo Mourão – PR., nºs.7054/2010 e 7055/2010, do dia 19-08-2010 / da Justiça Federal, 4ª Região, do dia 13-08-2010 ; Certidões Estaduais nºs.6579074-31 e 6579088-37, do dia 13-08-2010 ; as demais, exigidas por lei, estão mencionadas no título .- Funrejus - recolhido R\$ 16,80, no dia 17-08-2010, pelo tabelionato, através da guia nº. 10070013200091971 ; D.O.I, emitida pelo tabelionato .- Selo de autenticidade - R\$ 2,00 - Custas - VRC – 4.312,00 - R\$ 452,76. - Dou Fé, Goioerê, 01 de Setembro de 2010 .- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R- 2- 22.092.- Protocolo: 144.937 – 24-01-2011 .- **Alienado, em caráter fiduciário, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., CNPJ/MF. nº. 00.360.305/0001-04, representada por José Aparecido de Souza, com qualificação e identificação mencionadas no título.- **DEVEDORES:- ELISANGELA VICENTE LANZA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, aux. escritório e assemelhados, portadora da CI.RG nº. 80232098-PR e o CPF.MF nº. 038.414.549-33 e seu esposo **CLODOALDO LANZA**, brasileiro, proprietário estabelecimento comercial, portador da CI.RG nº. 57253916-PR e o CPF.MF nº. 810.570.759-49, residentes e domiciliados na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 1846, Santa Casa, em Goioerê, PR.- **DATA E TÍTULO**:- Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, conforme contrato nº. 855550909541, com caráter de escritura pública, firmado em Goioerê, aos 21 de Janeiro de 2011 .- **VALOR DA DÍVIDA**: R\$ 42.525,00 .- O valor da Operação, correspondente ao somatório do valor do financiamento e do valor dos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e pela União, na forma de desconto, destinan-se à construção do imóvel residencial localizado na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, casa, em Goioerê, Pr.- **MUTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS-VALORES/ CONDIÇÕES**: Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO .- Norma Regulamentadora: HH. 156.26 – 28/12/2010 – SUHAB/GECRI; - Valor da Operação : R\$ 51.525,00.- Desconto: R\$ 9.000,00 ; Valor da Dívida:- R\$ 42.525,00.- Valor da Garantia R\$ 79.390,00; Sistema de Amortização:- SAC – Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos, em Meses de Construção: 04 de Amortização: - 300 de renegociação: 0 ; Taxa Anual de Juros (%):- Nominal: 4,5000 %; Efetiva: 4,5941 %.- Encargo Inicial: Prestação (a + j) - R\$ 301,21 ; Taxa de Administração - R\$ 0,00 ; FGHB: R\$ 6,52; Total - R\$ 307,73.- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal :- 21/02/2011.- Época de Recalculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira.- **DOCUMENTOS**:- Inscrição Imobiliária Municipal nº. 01.01.028.0313.001 ;

CONTINUA NA FICHA Nº 02.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matricula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Celso Gamborgi Branco
CPF 106033529-87
OFICIAL
Goioerê Paraná

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

(Parte 02)

Goioerê, 25/06/2024 - 16:59



REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.

Registro Geral - Livro N.º 2

Matrícula N.º **22.092**-Ficha **02** -

Identificação do Imóvel

Certidões : do Município , do dia 21-01-2011 ; Ações Ajuizadas : ITBI – isento (C.N – 16.16.2.1) ; Funrejus – isento (Dec. Jud. 000251 – art. 32 XVII) .- D.O.I.- isenta - Para suprir omissões porventura ocorridas neste registro , fica arquivada via do título acima referido e que passa a fazer dele parte integrante .- Selo de autenticidade - R\$ 2,00 - Custas - isento – Programa Minha Casa Minha Vida .- Dou fé.- Goioerê, 11 de fevereiro de 2011 .- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 2- 22.092 - Protocolo: 146.408 – 27-06-2011.- A requerimento da parte interessada, datado de 22-06-2011, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da Carta de Habite-se expedida pela Prefeitura Municipal de Goioerê, Pr , nº. 60/2011, do dia 22-06-2011, da A.R.T. nº, 20103464109, do dia 10-08-2010 , procedo a presente averbação **para constar uma construção residencial em alvenaria, com a área de 70,00 (setenta) metros quadrados edificada no imóvel objeto da presente Matrícula .** Obra executada sem mão de obra assalariada, e , sendo residência uni-familiar, destinada ao uso próprio, está dispensada da apresentação da C.N.D do INSS, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto Lei nº. 1/976, de 20-12-1982. - Os documentos acima referidos ficarão arquivados na pasta própria, na data do protocolo.- Funrejus - Isento - Dec. Jud. 000251 ; art.32 , XIV .- Selo de autenticidade - R\$ 2,69 - VRC- 538,98 - R\$ 75,86.- Dou fé.- Goioerê, 04 de Julho de 2011.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 5- 22.092 - Para dar cumprimento ao estabelecido no art. 486, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná – Foro Extrajudicial – procedo, “ex officio”, a presente averbação para constar que, deste ponto em diante, o numero de ordem das averbações e registros procedidos nesta matrícula será lançado da seguinte forma: **1)** a presente averbação leva como numero de ordem o numero seguinte ao correspondente ao total dos registros e averbações até aqui efetuados; **2)** os demais atos que se seguirem a este, levarão como numero de ordem o numero que lhes couber na sequência dos atos registrados, não distinguindo registros e averbações. Dou fé. Goioerê PR, 19 de abril de 2021.- (Celso Gamborgi Branco – Oficial) .-

R- 6- 22.092 - Protocolo nº. 182.923 - 13-04-2021.- **Penhorados os DIREITOS sobre o imóvel objeto da presente matrícula** por força do contido no Termo de Penhora de Direitos, datado de 12 de abril de 2021, firmado por Romênia Patrícia Gonçalves, Analista Judiciária da Vara da Fazenda Pública de Goioerê PR, extraído dos autos de Execução Fiscal nº. 0005078-66.2018.8.16.0084, na ação movida pelo **Município de Goioerê PR** contra **CLODOALDO LANZA**, para cobrar a importância de R\$ 1.700,10.- Fica arquivado na pasta própria, na data do protocolo: o Termo de Penhora ao início referido. Funrejus –

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Celso Gamborgi Branco
CPF 106033529-87
OFICIAL
Goioerê Paraná

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

(Parte 03)

Goioerê, 25/06/2024 - 16:59



R\$ 3,40, a recolher na execução.- Custas – VRC - 378,00 - R\$ 82,03, a pagar na execução.- Selo de Autenticidade: R\$ 5,25 - código: 0185045CVAA00000001452214.- Dou fé. Goioerê PR, 19 de abril de 2021.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 7- 22.092 – Protocolo n.º 194.403 – datado de 04-06-2024.- **Consolidada a propriedade** em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF., inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por seu Gerente de Centralizadora Milton Fontana (CPF.MF n.º 575.672.049-91).- **TRANSMITENTES:- ELISANGELA VICENTE LANZA**, inscrita no CPF.MF n.º 038.414.549-33 e **CLODOALDO LANZA**, inscrito no CPF.MF n.º 810.570.759-49.- **DATA E TÍTULO:-** Requerimento da Caixa Econômica Federal, datado de 22-05-2024, juntamente com os documentos que o acompanham.- **CONDIÇÕES:-** Consolidação procedida nos termos do art. 26, § 7º da Lei n.º 9.514/97. Não constam outras condições.- **VALOR:-** R\$ 88.158,12.- **DOCUMENTOS:-** ITBI – guia n.º 199/2024, recolhido R\$ 3.400,00, no dia 21-05-2024, sobre a base de cálculo de R\$ 170.000,00.- Inscrição Imobiliária Municipal: 01.01.028.0313.1.- Certidão Positiva do Município, n.º 1926, datada de 04-06-2024.- Funrejus – recolhido R\$ 340,00, no dia 05-06-2024, através da guia n.º 14000000010491046-7.- D.O.I. – emitida por este Serviço de Registro de Imóveis.- Custas: VRC – 2.156,00 – R\$ 597,21.- Selo de Autenticidade: R\$ 8,00 – código: SFRI2.Z5Arv.3N9WK-pYxAj.F503q.- Dou fé. Goioerê PR, 24 de junho de 2024.- (Celso Gamborgi Branco – Oficial).-

AV- 8- 22.092 – **Permanece em vigor** a Penhora registrada sob o n.º 6, desta matrícula.- Dou fé. Goioerê PR, 24 de junho de 2024.- (Celso Gamborgi Branco – Oficial).-

CONTINUA NA MATRÍCULA N.º

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o **INTEIRO TEOR** do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro n.º 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Celso Gamborgi Branco
CPF 106033529-87
OFICIAL
Goioerê Paraná

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

(Parte 04)

Goioerê, 25/06/2024 - 16:59

FUNARPEN - SELO DIGITAL N.º SFRII.rJLuP.FYubN-LMaL2.F503q
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

